



Ofício-Circular n. 283/2013-CGJ

Florianópolis, 15 de agosto de 2013.

Assunto: Meta de Nivelamento n. 6 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça – Inspeções Correicionais Remotas

Senhor(a) Magistrado(a), Senhor(a) Chefe de Cartório e Senhor(a) Chefe da Secretaria do Foro,

A Meta de Nivelamento n. 6, estabelecida para o ano de 2013 pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, determinou a realização de correição em pelo menos 30% (trinta por cento) das unidades judiciárias do Estado, sendo que cada comarca deverá ser correicionada ao menos a cada 2 (dois) anos.

A par disso, as inspeções realizadas no biênio têm se mostrado um valioso instrumento de avaliação e diagnóstico da situação das unidades judiciárias, além de propiciarem a regularização de questões pendentes, contribuindo, assim, para o melhor fluxo dos trabalhos.

Para alcançar esses objetivos, serão feitas inspeções correicionais de forma remota, com a geração de relatórios, o envio para as unidades e a análise dos resultados nesta Corregedoria. As inspeções ocorrerão no período de 60 (sessenta) dias após o início da geração dos relatórios.

As unidades que, eventualmente, não atingirem os objetivos propostos serão avaliadas quanto à eventual necessidade de inclusão no calendário de inspeções presenciais no próximo ano.

O cronograma poderá ser alterado, independentemente de prévio aviso.

Atenciosamente,

Vanderlei Romer
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ANEXO

INSPEÇÕES CORREICIONAIS ORDINÁRIAS REMOTAS EM 2013

Entre os dias **19/08/2013 e 18/10/2013** serão inspecionadas as seguintes unidades:

- 1 - Anita Garibaldi – Vara Única
- 2 - Fraiburgo – 1^a Vara
- 3 - Garuva – Vara Única
- 4 - Jaguaruna – Vara Única
- 5 - Lauro Muller – Vara Única
- 6 - Ipumirim – Vara Única
- 7 - Maravilha – 1^a Vara

Entre os dias **26/08/2013 e 25/10/2013** serão inspecionadas as seguintes unidades:

- 8 – Araquari – Vara Única
- 9 – Armazém – Vara Única
- 10 – Barra Velha – 1^a Vara
- 11 – Campo Belo do Sul – Vara Única
- 12 – Capinzal – 2^a Vara
- 13 – Capivari de Baixo Vara Única
- 14 – Herval D'Oeste – Vara Única
- 15 – Ibirama – 1^a Vara
- 16 – Itá – Vara Única
- 17 – Itaiópolis – Vara Única
- 18 – Mondaí – Vara Única
- 19 – Orleans – 1^a Vara
- 20 – Rio do Campo – Vara Única
- 21 – Rio do Oeste – Vara Única
- 22 – Taió – Vara Única
- 23 – Tangará – Vara Única
- 24 – Trombudo Central – 1^a Vara
- 25 – Turvo – Vara Única

Entre os dias **02/09/2013 e 01/11/2013** serão inspecionadas as seguintes unidades:

- 26 – Catanduvas – Vara Única



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

27 – Otacílio Costa – Vara Única
28 – Santa Rosa do Sul – Vara Única

Entre os dias **09/09/2013 e 08/11/2013** serão inspecionadas as seguintes unidades:

29 – Campo Erê – Vara Única
30 – Cunha Porã – Vara Única
31 – Descanso – Vara Única
32 – Forquilhinha – Vara Única
33 – Guaramirim – 1^a Vara
34 – Içara – 1^a Vara
35 – Itapiranga – Vara Única
36 – Itapoá – Vara Única
37 – Lebon Régis – Vara Única
38 – Meleiro – Vara Única
39 – Palmitos – Vara Única
40 – Papanduva – Vara Única
41 – São Domingos – Vara Única
42 – São João Batista – 1^a Vara
43 – Urussanga – 2^a Vara